



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.758

Conde, 27 de julho de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0263/2020

CONDE, 27 JULHO DE 2020.

LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CONDE EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO PASTOR FERNANDO DA SILVA.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso das atribuições que lhe confere e em acordo com a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias a partir desta data, devido ao falecimento do Pastor Fernando da Silva, ocorrido no último domingo, 26 de julho. Dirigente Espiritual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em nosso município, com mais de 50 anos de Ministério, deixa um legado de luta e evangelização, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Conde-PB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita